



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA n.º. 06/2022

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, de modo virtual através da plataforma *Google Meet*, reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência da Interlocutora Institucional, Prof.^a Carine Dahl Corcini. Compareceram também os seguintes membros: Prof.^a Heloísa Helena Duval de Azevedo, Prof.^a Débora Cristina Nichelle Lopes, Gabriela Marques de Lara, Prof.^a Viviane Santos Silva Terra, Prof. Gustavo Dias Ferreira e Prof.^a Márcia Foster Mesko. A Prof.^a Carine inseriu na pauta um informe referente ao Regimento elaborado pela Executiva dos Grupos PET da UFPel. **Pauta: 1- Homologação do resultado da seleção para tutor do grupo PET Física:** Inicialmente a Prof.^a Carine lembrou que os documentos resultantes do processo de seleção foram enviados aos membros do CLAAPET no *e-mail* de convocação da reunião. A seguir, a Prof.^a Carine fez um relato sobre as etapas de homologação da inscrição e de apresentação oral da proposta para o PET Física, conforme o Edital n.º 08/2022 do Núcleo de Programas e Projetos (Nuprop). A comissão de seleção foi constituída pela Portaria UFPel n.º 993/2022. Após, a Prof.^a Carine realizou a leitura da Ata de apresentação oral da proposta e de atribuição das notas ao candidato. Ao ler, a Prof.^a Carine informou que o único candidato inscrito, Prof. Fábio Teixeira Dias, estava presente no horário estipulado e realizou a apresentação oral de sua proposta, posteriormente respondendo às perguntas formuladas pela comissão. Após o final da arguição, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final do candidato, que ficou assim finalizada: – Apresentação Oral: 9,4 (nove vírgula quatro); – Proposta de Trabalho: 9,2 (nove vírgula dois); – Memorial Acadêmico: 9,5 (nove vírgula cinco); – Currículo: 10,0 (dez). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas as respectivas notas e os pesos, de acordo com o Edital Nuprop n.º 08/2022, o candidato obteve a seguinte nota final: 9,6 (nove vírgula seis). Dessa forma, a comissão de seleção declarou o Prof. Fábio Teixeira Dias habilitado a assumir a tutoria do Grupo PET Física da UFPel. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação do resultado final do processo seletivo para tutor do PET Física da UFPel, tendo como tutor o Prof. Fábio Teixeira Dias. **2- Homologação do Relatório Institucional Consolidado de 2021 dos Grupos PET da UFPel:** Inicialmente a Prof.^a Carine explicou que o relatório foi elaborado a partir do envio de um texto de cada um dos tutores dos quinze grupos PET da UFPel ao Nuprop, que compilou todos eles em um único documento, o qual foi enviado ao CLAAPET no *e-mail* de convocação da reunião, para apreciação. A Prof.^a Carine também lembrou que após a aprovação do CLAAPET o referido documento precisa ser aprovado pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), antes de ser enviado ao Ministério da Educação (MEC) e inserido no *site* do PET UFPel. A Prof.^a Heloísa informou que realizou pequenos ajustes de escrita e formatação no documento, já que a versão final precisa ser enviada ao MEC. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação do Relatório Institucional Consolidado de 2021 dos Grupos PET da UFPel. **3- Reunião do Nuprop com a Executiva sobre o regimento:** A Prof.^a Carine informou que ela e o servidor técnico-administrativo Christian Ferreira Mackedanz se reuniram recentemente com a Executiva para tratar do Regimento Interno da Executiva do PET UFPel. Foram sugeridas algumas correções no documento visando à adequação do mesmo às Portarias do MEC que regulamentam o PET e foi indicada a necessidade de uma consulta à Procuradoria

Federal junto à UFPel (PF UFPel). A Executiva, após ajustes no documento, irá enviá-lo ao Nuprop, para envio à PF UFPel. Ainda na temática dos informes, as tutoras Prof.^a Viviane e Prof.^a Heloísa ressaltaram a importância de realizar pelo menos uma reunião por semestre com os tutores, para tratar de assuntos gerais referentes ao PET, e também observaram a necessidade de produzir um tutorial de uso do Custeio, para ser enviado aos tutores quando o Custeio 2022 for liberado. A Prof.^a Carine informou que o Nuprop atenderá as duas sugestões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 21/06/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Marques de Lara, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 21/06/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS SILVA TERRA, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Chefe, Núcleo de Planejamento e Infraestrutura em Pesquisa**, em 28/06/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746880** e o código CRC **D010C892**.